

PORTARIA Nº 15 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 80000.111233/2016-41.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica CLUBE DO FUSCA DE PEDREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.356.369/0001-08, com sede na Avenida Doutor Silvio de Aguiar Maya, 440, Sala 1, Pedreira/SP, CEP 13.920-000, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº. 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº. 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º O CLUBE DO FUSCA DE PEDREIRA deverá enviar anualmente ao DENATRAN, o controle e a cópia dos Certificados de Originalidade emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO

Diretor